



RESOLUÇÃO Nº. 18 - CONSEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 78ª reunião, realizada em 18/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 2º O referido Regulamento encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução n.º 16, de 21/10/2011, e demais disposições em contrário.

Diamantina, 18 de junho de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE